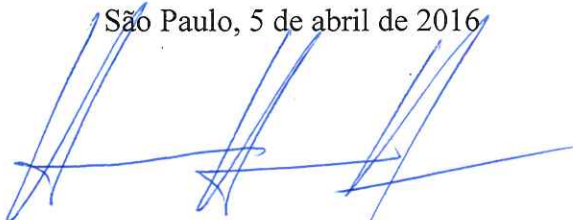


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EXIBIDORES CINEMATOGRAFICOS OPERADORES DE MULTIPLEX – ABRAPLEX**, entidade de classe de âmbito nacional, qual reúne a categoria econômica dos exibidores de cinemas multiplex, fundada em 31 de janeiro de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.931.474/0001-08, com sede à Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, Mezanino III, sala 02, São Paulo/SP, por seu representante legal, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados, **EDUARDO BASTOS FURTADO DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 130.532; **FELIPE MONNERAT SOLON DE PONTES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 147.325; **RAFAEL BARROSO FONTELLES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 119.910; **FELIPE DE MELO FONTE**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 140.467; **MARIANA CUNHA E MELO DE ALMEIDA REGO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 179.876; **RAFAEL DE ALMEIDA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 153.287; e **JOAO CARLOS BANHOS VELLOSO**, brasileiro, solteiro, inscrito na **OAB/DF** sob o número 49.000; todos integrantes do escritório de advocacia **BARROSO FONTELLES, BARCELLOS, MENDONÇA & ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.866.368/0001-90, com escritório na SHIS QL 12, Conjunto 05, casa 03, Brasília-DF, CEP 71.630-255, conferindo-lhes os poderes inerentes à cláusula *ad judicium et extra* para, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, representá-la, expressa e especificamente, perante o Supremo Tribunal Federal, arguindo a inconstitucionalidade de um conjunto de decisões do Superior Tribunal de Justiça, por via da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, podendo, para tanto, praticar todos os atos processuais que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive apresentar memoriais e substabelecer, no todo ou em parte, os poderes ora conferidos.

São Paulo, 5 de abril de 2016



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS EXIBIDORAS CINEMATOGRAFICAS
EXIBIDORAS MULTIPLEX – ABRAPLEX**

Mercelo Bertini Rezende Barbosa – RG 06 315 980-0